



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Núcleo de Apoio Operacional

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. Adendo ao PU/2024

Varginha, 22 de fevereiro de 2024.

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

DATA: 22/02/2024

EMPREENDIMENTO: PRÁTICA KLIMAQUIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

PROCESSO Nº 23941/2008/007/2017

CÓDIGO DA ATIVIDADE: B-07-01-3

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

LICENÇA: (X) RENOVAÇÃO DE LO

() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES:

() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

() INDEFERIMENTO

() ARQUIVAMENTO

() REVOCAÇÃO

(X) EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE

(X) DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

() DEFERIDA () INDEFERIDA - VALIDADE: ____/____/____

Observação: Deferida a exclusão de condicionante nos termos do Parecer nº 29/FEAM/URA SM - CAT/2024

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 22/02/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82527298** e o código CRC **627EB9AA**.

Referência: Processo nº 1370.01.0035290/2021-77

SEI nº 82527298